



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1449, DE 09 DE DEZEMBRO 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta na C.I. nº 284/FAMED/UFAL, resolve:

Revogar a Portaria nº 1377/GR, de 19.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12 em 03.12.10.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 17
Em 30/12/10